

Portaria GRU n.º 86/20, de 30 de novembro de 2020.

O Professor Arody Cordeiro Herdy, reitor e presidente do máximo colegiado acadêmico da UNIGRANRIO, no uso de suas atribuições, diante dos continuados desafios impostos pela pandemia COVID-19 e sob a égide do que se encontra normatizado no Estatuto e no Regimento Geral da UNIGRANRIO, *ad referendum* do CONSEPE.

RESOLVE:

Art. 1.º Fica estendido ao dotado de autonomia *Campus* VII da UNIGRANRIO, sediado à Rua Dr. Mário Guimarães, n.º 894, Centro, Cep 26255-290, no vizinho município de Nova Iguaçu, na Baixada Fluminense, o funcionamento do **Curso Superior de Tecnologia em Estética e Cosmética**, mediante a criação de 50 (cinquenta) novas vagas semestrais a serem ofertadas no vigente processo de seleção voltado ao primeiro semestre do ano letivo de 2021.

Art. 2.º Esta portaria, revoga disposições anteriores, estabelece novas providências e entra em vigor na data de hoje.

Publique-se! Insira-se no Portal da UNIGRANRIO! Comunique-se à sociedade.



ARODY CORDEIRO HERDY

Reitor

UNIGRANRIO - UNIVERSIDADE DO GRANDE RIO - "PROF. JOSÉ DE SOUZA HERDY", cadastrada no MEC sob o nº472.

UNIVERSIDADE MULTICAMPI

Campi originalmente dotados de autonomia (Port. nº 2.299, de 22/12/1997): Campus I (Duque de Caxias) - Campus II (Rio de Janeiro) e Campus III (Silva Jardim)

Campus dotado de autonomia a partir de 16/07/2019 (Port. nº 1.329, de 12/07/2019): Campus VII (Nova Iguaçu)

Demais Campi: Campus IV (Magé) - Campus V (S.J.Meriti) - Campus VI (Macaé)

Mod. 1672019

SEDE PRINCIPAL

Av. Perimetral Professor José de Souza Herdy, 1.160 - Jardim 25 de Agosto - Duque de Caxias, Rio de Janeiro, BRASIL - CEP 25.071-202

(21) 3219-4040 | UNIGRANRIO.BR